

PO-GN.01-002 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	<i>Edição</i> 7.0	<i>Vigência</i> 20/06/2024
	<i>Revalidação</i>	

ELABORAÇÃO:

Vice-Presidência de Governança, Riscos, *Compliance* e Sustentabilidade
Gerência Executiva de Gestão de Riscos
Gerência de Controles Internos

REVISÃO/APOIO:

Divisão de Normativos
Gerência Executiva de Governança Corporativa

APROVAÇÃO:

Diretoria Executiva da Eletrobras (DE) – RES-308/2024, de 11/06/2024
Conselho de Administração da Eletrobras (CA) – DEL-114/2024, de 20/06/2024

VIGÊNCIA: 5 anos

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem à Eletrobras.

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

Sumário

1 Introdução	3
2 Referências	3
3 Conceituação	3
4 Princípios	4
5 Diretrizes	6
6 Responsabilidades	8
7 Disposições Gerais	9
8 Histórico de Edições	10

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a orientação dos processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos e controles internos inerentes às atividades da Eletrobras, incorporando a visão de riscos ao seu planejamento estratégico e à tomada de decisões e a visão de controles internos a seus processos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e com as melhores práticas de mercado.

1.2 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica à Eletrobras.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

2.2 Decreto Federal n.º 11.129/2022 – Regulamenta a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

2.3 *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*, 1977.

2.4 *Sarbanes-Oxley Act*, de 2002, com destaque para as seções 302 e 404.

2.5 Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009 (com as alterações introduzidas *a posteriori*) – Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

2.6 COSO 2013 (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) – *Internal Control – Integrated Framework*.

2.7 COSO ERM 2017 (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management*).

2.8 Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, 2023.

2.9 Cadernos de Governança Corporativa – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Evolução em Governança e Estratégia – IBGC, 2017.

2.10 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos – Diretrizes.

2.11 Modelo das Três Linhas do IIA 2020 (*Institute of Internal Auditors*).

3 CONCEITUAÇÃO

3.1 Apetite ao risco – Limite de exposição aos riscos que a empresa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os acionistas.

3.2 Área proprietária de controle (*control owner*) - Unidade organizacional que possui responsabilidade pelo controle interno, incluindo sua adequação, execução e documentação de evidências.

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

3.3 Área proprietária de risco (*risk owner*) – Unidade organizacional que possui autoridade e responsabilidade pelo gerenciamento do risco.

3.4 Controles Internos – conjunto de ações e procedimentos para gerenciar riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos pela companhia sejam alcançados.

3.5 Deficiência ou “gap” de controle interno – Ausência ou falha de controle que não permite a mitigação do risco associado.

3.6 Eletrobras – *Holding*, suas subsidiárias integrais e empresas nas quais possui controle societário direto e indireto.

3.7 Evento de risco – Evento ou situação, gerado por uma fonte interna ou externa, que afeta, ou tem o potencial de afetar, negativamente o alcance de um objetivo da empresa.

3.8 Gestão integrada de riscos e controles internos – Arquitetura implantada na Eletrobras para gerenciamento de riscos e controles internos, sob metodologia e linguagem comuns, alinhada com as demais linhas; a gestão integrada, por meio de um enfoque estruturado e da melhor compreensão das inter-relações entre riscos e controles internos, alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, objetivando a preservação e a criação de valor para a empresa e seus acionistas.

3.9 Impacto – Resultado da materialização de um risco que afeta negócios, processos e operações da empresa, podendo ser expresso de forma qualitativa e/ou quantitativa.

3.10 Incerteza – Estado, mesmo que parcial, da deficiência de informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade, podendo se transformar em uma ameaça para a empresa.

3.11 Indicador de risco – Medição que, conjugada com a avaliação do contexto, é utilizada para avaliar como o risco se comporta e fornecer alertas quanto à exposição ou ao seu potencial de perda futura.

3.12 Matriz de Riscos – Conjunto dos eventos de risco identificados pela empresa, descritos e classificados em pilares e categorias.

3.13 Modelo das Três Linhas – Conjunto de princípios e diretrizes, elaborado e divulgado pelo IIA Global, *The Institute of Internal Auditors*, que visa esclarecer e organizar as responsabilidades e papéis dos profissionais da organização no gerenciamento de riscos e controles internos.

3.14 Probabilidade – Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente.

3.15 Remediação de Deficiências – Plano de ação documentado pela área responsável pela deficiência com o objetivo de tratar as inconsistências identificadas durante os testes das auditorias interna e externa.

3.16 Resposta ao risco – Ação para reduzir, manter ou evitar a exposição da empresa ao risco, atuando na probabilidade e/ou no impacto, incluindo, mas não se limitando a controles internos.

3.17 Risco – Efeito negativo das incertezas nos objetivos da empresa.

4 PRINCÍPIOS

4.1 Declaração de apetite a riscos

A criação de valor é essencial para a Eletrobras. A liderança em nosso mercado, por meio de investimentos em geração, transmissão e comercialização focados em energia limpa, é parte de nossa proposta de expansão sustentável. Não toleramos decisões que possam comprometer rentabilidade, disciplina financeira, sustentabilidade empresarial, padrões éticos e de *compliance*, segurança operativa de nossos ativos e, a saúde e segurança de nossos

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

colaboradores e terceirizados. Buscamos ser inovadores, considerando a pertinência de investir em outros segmentos, diversificando nossa carteira de negócios e serviços, em sinergia e adequados à estratégia da Eletrobras.

4.2 Geração de valor para a Eletrobras

A Eletrobras reconhece que a gestão integrada de riscos e controles internos está diretamente relacionada às diretrizes estratégicas de crescimento sustentável, rentabilidade e criação de valor para a empresa por permitir a identificação preventiva de ameaças aos objetivos de negócio, de fraquezas em processos e a tomada de decisões baseada em riscos.

4.3 Adoção de boas práticas de governança corporativa

A Eletrobras adota as melhores práticas de governança corporativa, no que tange à gestão de riscos, controles internos e a políticas e práticas antifraude e anticorrupção, de forma sistemática, estruturada e oportuna, com o intuito de aprimorar e manter a transparência e a qualidade das suas informações, divulgadas interna e externamente, buscando melhor reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os seus acionistas e demais partes interessadas.

4.4 Definição de linguagem comum entre *holding* e suas empresas

A adoção de uma linguagem padrão para a gestão de riscos e controles internos é essencial ao processo, possibilitando um melhor entendimento entre as partes e uma comunicação livre de interferências.

4.5 Utilização de padrões e metodologias reconhecidos pelo mercado

Com um modelo baseado em metodologias e padrões formalizados, reconhecidos pelo mercado e disseminados na Eletrobras, a gestão integrada de riscos e controles internos se encontra alinhada às estratégias, iniciativas e estruturas organizacionais, além de atender às exigências setoriais e dos órgãos reguladores e fiscalizadores. Para apoiar as atividades de gestão de riscos e controles internos, a Eletrobras adota, de forma integrada, solução sistêmica única que possui funcionalidades para avaliação e monitoramento contínuo dos riscos inerentes aos seus negócios, além de permitir a autoavaliação de desenho e testes de eficácia para controles internos, permitindo assim a confiabilidade das informações e segurança aos negócios onde a Eletrobras atua.

4.6 Estabelecimento de papéis e responsabilidades

A Eletrobras define e comunica formalmente os papéis e as responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos nos processos de gestão de riscos e de controles internos.

4.7 Envolvimento dos órgãos de governança

A atuação do Conselho de Administração da Eletrobras (CA), do Comitê de Auditoria e Riscos (CAE), do Conselho Fiscal (CF) e da Diretoria Executiva da Eletrobras (DE) assume papel primordial para o sucesso dos processos de gestão de riscos e de controles internos, uma vez que são estes os principais envolvidos nas tomadas de decisão sobre questões estratégicas das empresas.

4.8 Estabelecimento e manutenção da infraestrutura necessária para a gestão integrada de riscos e controles internos

Para gerenciar os riscos e controles internos de forma eficiente, a Eletrobras conta com uma infraestrutura adequada e integrada de processos, pessoas e tecnologia, estabelecendo mecanismos de comunicação claros e objetivos.

4.9 Integração da gestão de riscos e controles internos aos processos organizacionais

A gestão integrada de riscos e controles internos permeia as práticas e processos organizacionais da Eletrobras, de forma a:

- a) garantir a identificação de eventos de riscos inerentes e residuais às suas áreas de

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

- negócio, sejam eles com abrangência individual ou corporativa; e
- b) garantir a eficácia de seus processos, por meio da realização periódica do mapeamento, autoavaliação e testes de eficácia de controles internos.

4.10 Análise periódica da gestão de riscos e controles internos na Eletrobras

As áreas de gestão de riscos e de controles internos detêm um papel crítico para a Eletrobras e devem assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos e controles internos por meio de revisões frequentes, favorecendo o cumprimento de seus objetivos. A Eletrobras avalia sua maturidade em gestão de riscos, por meio de um modelo adaptado dos Cadernos de Governança Corporativa – Gerenciamento de Riscos Corporativos, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e avalia o ambiente de controles por meio de testes de eficácia em seus controles internos.

4.11 Adoção do Modelo das Três Linhas

A Eletrobras adota modelo de gestão de riscos e controles internos baseado nos conceitos das Três Linhas, sendo:

- a) Primeira linha: Vice-presidências, diretorias, gerências e áreas de negócios, além dos gestores de projetos e de processos. Esta linha é responsável pela provisão de produtos/serviços aos clientes e por gerenciar riscos e controles internos.
- b) Segunda linha: Áreas de riscos e de controles internos. Esta linha possui a *expertise* dos processos de gestão de risco e de controles internos e é responsável por apoiar, monitorar e questionar sobre questões relacionadas aos riscos.
- c) Terceira linha: Auditoria Interna. Esta linha realiza avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos.

5 DIRETRIZES

A Eletrobras, visando alcançar os objetivos estabelecidos nesta política, deve executar as macroetapas dos processos de gestão de riscos e de controles internos descritas nos subitens a seguir.

5.1 Identificação de riscos e mapeamento dos controles internos

5.1.1 A identificação de riscos deve reconhecer e descrever os principais riscos aos quais a Eletrobras está exposta, sejam de natureza estratégica ou operacional, considerando inclusive as possíveis alterações em seu ambiente de negócios.

5.1.2 Para os riscos de natureza estratégica deve ser definida uma Matriz de Riscos corporativa com eventos, suas respectivas descrições e os proprietários dos riscos.

5.1.2.1 A identificação dos riscos de natureza estratégica deve ser realizada com a participação da DE e dos responsáveis pelas áreas de negócio.

5.1.3 Para os riscos de natureza operacional, inerentes aos processos da Eletrobras, devem ser mapeados e desenhados controles internos que operem de acordo com as atividades executadas pela área gestora, com o objetivo de garantir eficiência operacional, relatórios precisos e conformidade com leis, regulamentos e políticas vigentes.

5.1.3.1 A documentação de controles internos é norteadora e ferramenta essencial à execução dos testes independentes, cujo papel de trabalho e atividades planejadas se baseiam nos controles nela descritos.

5.2 Avaliação dos riscos e do ambiente de controles internos

5.2.1 No caso de riscos de natureza estratégica, após sua identificação, devem ser levantadas causas e consequências e realizadas análises qualitativas e/ou quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e de probabilidade, utilizadas na priorização dos riscos a serem tratados.

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

5.2.1.1 Na avaliação dos riscos estratégicos deve-se considerar, inclusive, o levantamento e a análise das respostas e dos controles internos já existentes, apurando-se assim os riscos residuais.

5.2.2 No caso de riscos de natureza operacional, o ambiente de controles internos deve ser periodicamente avaliado por meio de testes da Administração, contemplando em seu escopo os controles-chave, que devem ser determinados com base em sua relevância para os resultados dos processos e para o atingimento dos objetivos e metas da Eletrobras.

5.2.2.1 Os testes da Administração têm como objetivo avaliar a eficácia dos controles e identificar eventuais controles ineficazes, bem como recomendar melhorias para o aperfeiçoamento do ambiente de controles internos.

5.2.2.2 O auditor externo realiza os testes independentes conforme as normas de auditoria e apresenta o resultado do trabalho por meio do relatório de controles internos, em conexão com as demonstrações financeiras.

5.3 Tratamento dos riscos e remediação das deficiências de controles internos

5.3.1 Posteriormente à avaliação, o posicionamento da DE frente a um risco de natureza estratégica deve estar alinhado ao apetite ao risco definido pelo CA. As opções de posicionamento são:

- Evitar – a empresa opta por não iniciar ou não continuar em negócios, processos e atividades que possam gerar riscos ou provocar sua exposição.
- Conviver/aceitar – a empresa entende que a exposição ao risco está de acordo com seu apetite; ou entende que o esforço para mitigá-lo ou transferi-lo seria maior do que o valor do impacto causado por sua materialização; ou, devido ao risco ser de origem externa, porém inerente às suas atividades, não tem como reduzir sua exposição. Conviver pressupõe monitorar a exposição da empresa ao risco.
- Mitigar/transferir – a empresa busca minimizar sua exposição ao risco, seja reduzindo o impacto e/ou a probabilidade com respostas aos riscos e/ou desenho de controles internos, ou transferindo/compartilhando os impactos do risco com outros agentes.

5.3.1.1 Caso o posicionamento seja evitar, mitigar ou transferir, a Eletrobras deve executar respostas, inclusive por meio de controles internos, que persigam uma exposição aos riscos alinhada com o apetite aprovado pelo CA.

5.3.2 As deficiências identificadas no ambiente de controles internos, sejam por meio dos testes da Administração ou da avaliação da Auditoria Independente, devem ser tratadas e remediadas por meio de planos de ação específicos por deficiência.

5.3.2.2 Sempre que houver o apontamento formalizado de deficiências, devem ser criados planos de ação pelas áreas proprietárias de controles, com o apoio da área de controles internos, para adequar os controles ineficazes e/ou criar controles necessários.

5.4 Monitoramento dos riscos e do ambiente de controles internos

5.4.1 No processo de monitoramento deve-se:

- supervisionar a implantação e a manutenção das respostas aos riscos e dos planos de ação para remediação das deficiências de controles internos;
- verificar o alcance dos objetivos das respostas e dos planos de remediação estabelecidos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes;
- garantir que as respostas e planos de remediação sejam assertivos, eficazes e eficientes;
- detectar mudanças no contexto externo e interno, identificando riscos emergentes; e
- analisar as mudanças nos eventos de risco, nos processos, tendências, sucessos e fracassos, e aprender com eles.

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

5.4.1.1 Nas avaliações periódicas dos riscos estratégicos, as áreas proprietárias de riscos devem envair esforços em definir, adicionalmente, métricas e/ou modelos de monitoramento proativo, ou mesmo indicadores de risco, para, onde definido pelo CA, possa ser monitorado, em formato e detalhamento mais específicos, o *status* da exposição ao risco em comparação aos limites e tolerâncias determinados pelo próprio CA.

5.5 Comunicação dos riscos e dos controles internos

5.5.1 A comunicação, durante todas as etapas dos processos de gestão de riscos e de controles internos, deve atingir todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Conselho de Administração (CA)

6.1.1 Ratificar a aprovação desta política.

6.1.2 Aprovar o cronograma de reportes, bem como suas revisões, mediante proposta da DE e opinião do CAE.

6.1.3 Determinar o apetite ao risco, mediante proposta da DE e opinião do CAE.

6.1.4 Supervisionar os processos de gestão de riscos e de controles internos, por meio de reportes regulares da DE, avaliados pelo CAE, com foco na assertividade do processo, nas respostas aos riscos e no resultado dos testes de controles internos.

6.2 Comitê de Auditoria e Riscos (CAE)

6.2.1 Acompanhar os processos de gestão de riscos e de controles internos, levando ao conhecimento do CA os achados mais relevantes.

6.2.2 Analisar todo o material submetido ao CA acerca da gestão de riscos e controles internos da empresa, opinando previamente sobre ele.

6.3 Conselho Fiscal (CF)

6.3.1 Contribuir sobre os temas, fazendo constar de suas atas as informações complementares que julgar necessárias ou úteis aos processos de gestão de riscos e de controles internos.

6.4 Diretoria Executiva (DE)

6.4.1 Avaliar a assertividade dos processos de gestão de riscos e de controles internos por meio dos reportes periódicos, discutindo e validando, no colegiado ou por vice-presidência, as avaliações apresentadas pelas áreas proprietárias de risco e definindo o posicionamento frente aos riscos, de acordo com o apetite aprovado pelo CA.

6.4.2 Acompanhar periodicamente o resultado dos testes dos controles executados pelas auditorias interna e externa.

6.4.3 Assegurar a implantação da gestão de riscos e controles internos nas empresas, alocando recursos necessários ao processo e definindo a infraestrutura apropriada às atividades.

6.4.4 Aprovar normas específicas acerca dos processos de gestão de riscos e de controles internos.

6.4.5 Aprovar a Matriz de Riscos corporativa.

6.4.6 Definir as áreas proprietárias de risco.

PO-GN.01-002	Edição	Vigência
	7.0	20/06/2024
	Revalidação	
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		

6.4.7 Avaliar as deficiências reportadas pelas auditorias interna e externa, de acordo com o grau de criticidade.

6.4.8 Aprovar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, propor o apetite ao risco e o cronograma dos reportes de riscos e de controles internos, bem como suas revisões, encaminhando-os para a opinião do CAE e, posteriormente, para a aprovação do CA.

6.5 Áreas de gestão de riscos e de controles internos

6.5.1 Atuar como segunda linha, coordenando e definindo os padrões a serem seguidos, no que tange aos processos de gestão de riscos e de controles internos, aos seus sistemas de suporte e às formas e à periodicidade de seus reportes.

6.5.2 Apoiar e garantir a identificação, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos e controles internos pelas áreas proprietárias, bem como consolidar e reportar a situação dos riscos da Matriz de Riscos corporativa e os resultados dos testes de controles para a DE e o CA.

6.5.3 Disseminar a cultura de riscos e controles internos na Eletrobras.

6.5.4. Propor a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, normas específicas acerca dos processos de gestão de riscos e de controles internos e a Matriz de Riscos corporativa para aprovação da DE.

6.6 Áreas proprietárias de riscos

6.6.1 Atuar como primeira linha, gerenciando os riscos inerentes às suas atividades, identificando-os, avaliando-os, tratando-os e monitorando-os.

6.6.2 Prover a área de riscos de todas as informações necessárias, com solidez e fidedignidade.

6.7 Áreas proprietárias de controles internos

6.7.1 Atuar como primeira linha, garantindo a execução correta dos controles e a documentação das evidências necessárias.

6.7.2 Informar à área de controles internos, de forma tempestiva, a necessidade de atualização dos controles de sua responsabilidade.

6.7.3 Implementar os planos de ação definidos para remediação das deficiências apontadas pelas auditorias interna e externa.

6.8 Auditoria Interna

6.8.1 Avaliar a efetividade dos processos de gestão de riscos e de controles internos, interagindo com as áreas responsáveis quanto às verificações realizadas.

6.8.2 Avaliar a adequação das respostas aos riscos, recomendando, quando necessário, melhorias à área proprietária do risco.

6.8.3 Realizar os testes da administração, verificando se os controles internos são apropriados e capazes de mitigar os riscos associados, bem como se estão operando corretamente.

6.8.4 Realizar reportes periódicos de suas avaliações ao CA e ao CAE.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esta política está alinhada com as demais políticas da Eletrobras.

7.2 Devem ser observados os dispositivos legais e regulatórios correlatos ao tema e as determinações e acordos jurídicos específicos vigentes da empresa

PO-GN.01-002 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	<i>Edição</i>	<i>Vigência</i>
	7.0	20/06/2024
	<i>Revalidação</i>	

7.3 Esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

7.4 Revogam-se os documentos normativos e as disposições em contrário a esta política.

8 HISTÓRICO DE EDIÇÕES

Edição	Código e nome	Doc. e data de aprovação
1.0	Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras	RES-1279, de 08/12/2010 e DEL-059/2011, de 29/04/2011
2.0	Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras	RES-509/2014, de 28/07/2014, e DEL-132/2014, de 30/10/2014
3.0	Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras	RES-521/2016, de 23/08/2016, e DEL-170/2016, de 23/09/2016
4.0	Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras	RES-639/2019, de 16/09/2019 e DEL-204/2019, de 26/09/2019
5.0	Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras	RES-381/2021, de 07/06/2021, e DEL-135/2021, de 18/06/2021
6.0	Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras	RES-539/2022, de 14/11/2022, e DEL-167/2022, de 01/12/2022
Principais alterações		
Ampliação e atualização do escopo, inserindo e relacionando as atividades de controles internos ao processo de gestão de riscos; e revisão e ajustes nas seções Referências, Conceituação e Responsabilidades.		